

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Secretaria de Estado da Integração Administrativa:

Direcção-Geral de Administração Civil.  
Serviços Militares.

### GOVERNO DE MACAU

#### Portaria n.º 34/77/M:

Dá nova redacção aos n.ºs 43, 62 e 65 do Regulamento de Pelota Basca e do Totalizador, aprovado pela Portaria n.º 80/74, de 29 de Maio.

#### Repartição do Gabinete :

Extracto de despacho.  
Declarações.

#### Serviços de Administração Civil :

Extractos de portarias.

#### Conselho Disciplinar Central :

Despacho que constitui o Conselho Disciplinar Central deste território, para o biénio de 1977/1978.

#### Serviços de Educação:

Rescisões de contratos.  
Extractos de despachos.

#### Serviços de Saúde e Assistência:

Extractos de despachos.  
Declarações.

#### Serviços de Finanças :

Extractos de despachos.

#### Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extracto de despacho.

#### Oficinas Navais :

Despacho n.º 30/77, respeitante à transição do pessoal das Oficinas Navais para os quadros referidos no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 49/76/M, de 13 de Novembro.

#### Juízo de Direito da Comarca de Macau :

Extracto de ordem de serviço.

#### Serviços de Economia :

Extractos de despachos.  
Extractos de despachos de licenciamento.

#### Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.

#### Serviço Meteorológico :

Extracto de despacho.

#### Serviços de Marinha :

Extracto de diploma de provimento.  
Rescisão de contrato.  
Extracto de despacho.  
Declaração.

#### Forças de Segurança de Macau :

##### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Extracto de despacho.  
Declaração.

##### POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extractos de despachos.  
Declaração.

##### ARQUIVO DO REGISTO CRIMINAL E POLICIAL:

Lista de antiguidade das funcionários do Arquivo de Registo Criminal e Policial, referente a 31 de Dezembro de 1976.

##### CORPO DE BOMBEIROS:

Rectificação.

#### Instituto de Assistência Social de Macau :

Extracto de despacho.

## Avisos e anúncios oficiais

- Dos Serviços de Planeamento e Integração Económica, sobre o concurso para promoção à categoria de primeiro-oficial do quadro administrativo dos mesmos Serviços.
- Dos Serviços de Assuntos Chineses, sobre a constituição do júri do concurso documental para o provimento de lugares de professores de letra «M» da Escola Técnica dos mesmos Serviços.
- Dos mesmos Serviços, sobre a constituição do júri do concurso documental para o provimento de lugares de professores de letra «O» da Escola Técnica dos referidos Serviços.
- Dos mesmos Serviços, sobre a constituição do júri do concurso para o provimento de lugares de aspirante a letrado dos citados Serviços.
- Dos mesmos Serviços, sobre a constituição do júri do concurso para o provimento de um lugar de letrado de 1.ª classe dos aludidos Serviços.
- Dos Serviços de Finanças, sobre o concurso documental, entre indivíduos do sexo masculino, para o provimento interino de um lugar de oficial de diligências do quadro contratado dos mesmos Serviços.
- Dos mesmos Serviços, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido marinheiro dos Serviços de Marinha.

- Dos Serviços de Finanças. — Lista definitiva de classificação dos candidatos admitidos ao concurso documental para o provimento de lugares que venham a vagar de aspirante do quadro dos mesmos Serviços.
- Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de autorização para a instalação de um estabelecimento de uma secção de estampagem na futura fábrica de artigos de vestuário «Mei Lai Lda.».
- Dos Serviços Florestais e Agrícolas. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental para o provimento de um lugar de topógrafo de 3.ª classe do quadro dos mesmos Serviços.
- Do Comando das Forças de Segurança de Macau. — Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial, 1.º Turno/1977.
- Do Leal Senado de Macau, sobre a classificação dos candidatos ao concurso documental para o provimento de lugares de topógrafo de 3.ª classe do quadro contratado dos Serviços Técnicos Municipais.
- Do Instituto de Assistência Social de Macau. — Balancetes do razão (antes e depois do Balanço), referentes ao mês de Dezembro de 1976.
- Do Banco Nacional Ultramarino. — Balancete referente ao mês de Fevereiro de 1977.

## Anúncios judiciais e outros

<p><b>政府船廠</b></p> <p>第三〇/七七號批示 關於政府船廠有關人員轉入十一 月十三日第四九/七六/M號法令第五四條所指之團 體</p>	<p><b>郵電廳</b></p> <p>批示綱要一件</p>	<p><b>財政廳</b></p> <p>批示綱要數件</p> <p>聲明書數件</p>	<p><b>衛生救濟廳</b></p> <p>批示綱要數件</p>	<p><b>教育廳</b></p> <p>取消合約數件</p> <p>批示綱要數件</p>	<p><b>政府風紀委員會</b></p> <p>批示一件 組織一九七七一—一九七八年本地區政府風紀 委員會</p>	<p><b>民政廳</b></p> <p>訓令綱要數件</p>	<p><b>秘書處</b></p> <p>批示綱要一件</p> <p>聲明書數件</p>	<p><b>澳門政府</b></p> <p>第三四/七七/M號訓令： 重新訂定五月二十九日第八〇/七四號訓令核准之回 力球及電算機章程第四三、六式及六五條條文</p>	<p><b>內政部</b></p> <p><b>行政彙集公署</b></p> <p>民政司</p> <p>陸軍機構</p>	<p><b>澳門法院</b></p> <p>工作指令綱要一件</p>	<p><b>經濟廳</b></p> <p>批示綱要數件</p> <p>准照批示綱要數件</p>	<p><b>工務運輸廳</b></p> <p>批示綱要數件</p>	<p><b>氣象台</b></p> <p>批示綱要一件</p>	<p><b>海軍軍務廳</b></p> <p>委任狀綱要一件</p> <p>取消合約一件</p> <p>批示綱要一件</p> <p>聲明書一件</p>	<p><b>澳門保安部隊</b></p> <p>治安警察廳：</p> <p>批示綱要一件</p> <p>聲明書一件</p> <p>水警稽查隊：</p> <p>批示綱要數件</p> <p>聲明書一件</p> <p>刑事暨違警紀錄檔案處： 關於一九七六年十二月三十一日刑事暨違警紀錄檔案 處人員服務年資表</p>	<p><b>澳門社會福利處</b></p> <p>批示綱要一件</p>	<p>消防隊： 修正書一件</p>
--	---------------------------------	--	-----------------------------------	---	--	---------------------------------	--	---	---	------------------------------------	---	-----------------------------------	---------------------------------	---	--	-------------------------------------	-----------------------

## 目次

**官署文告**

經濟計畫彙集廳佈告 關於本廳行政團體一等文員晉陞  
試事宜

華務廳佈告 關於以審查文件方式招考填補本廳專  
科學校「M」級教員數缺典試委員會之組織

華務廳佈告 關於以審查文件方式招考填補本廳專  
科學校「O」級教員數缺典試委員會之組織

華務廳佈告 關於招考填補本廳助理文案數缺典試  
委員會之組織

華務廳佈告 關於招考填補本廳一等文案一缺典試  
委員會之組織

華務廳佈告

華務廳佈告 關於招考填補本廳一等文案一缺典試  
委員會之組織

華務廳佈告

財政廳佈告 關於招考填補本廳合約團體男性署任  
傳達員一缺事宜

財政廳佈告

財政廳佈告 仰關係人等到領海軍軍務廳一已故水  
手遺下之遺屬贍養金

財政廳佈告

財政廳佈告 關於以審查文件方式招考填補本廳團  
體辦事員將來有之空缺應考人確定成績表

經濟廳佈告

經濟廳佈告 關於一即將開設名為「美麗(譯音)  
有限公司」製衣工業場所對設立一印花部門許可之申  
請事宜

農林廳佈告

農林廳佈告 關於以審查文件方式招考填補本廳三  
等地形測量員一缺准考人臨時名單

澳門保安部隊佈告

澳門保安部隊佈告 關於一九七七年第一期地區治安服  
務學員確定名單

澳門市政廳佈告

澳門市政廳佈告 關於以審查文件方式招考本廳市政技  
術部門合約團體三等地形測量員數缺應考人成績表

澳門社會福利處佈告

澳門社會福利處佈告 關於一九七六年十二月份止結算  
表(結算前後比對)

葡國海外銀行佈告

葡國海外銀行佈告 關於一九七七年二月份月結

**法律文告及其他**

Tradução feita por *António Xavier*, intérprete-tradutor principal.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

SECRETARIA DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Direcção-Geral de Administração Civil

Repartição de Abonos e Administração Geral

Por despacho ministerial de 4 de Dezembro do ano findo,  
visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro findo:

Carlos Augusto Correia Pais de Assunção, notário de 1.<sup>a</sup> classe  
do quadro comum do ultramar, colocado na Secretaria Notarial  
de Macau (letra E, 12 900 \$) — desligado do serviço, para  
efeitos de aposentação, com a pensão provisória anual de  
130 680 \$, relativa a 21 anos, 10 meses e 17 dias de serviço  
prestado ao Estado, que, a partir de 30 de Junho de 1976,  
constituirá encargo a suportar pela verba própria do Orçamento  
Geral de Macau. (Não são devidos emolumentos.)

Direcção-Geral de Administração Civil, 9 de Março de 1977.

— O Director-Geral, *António José Figueiredo Cardoso*.

(D. R. n.º 62, de 15-3-1977, II Série).

**Serviços Militares**

Por despacho do Secretário de Estado da Integração Ad-  
ministrativa de 4 do corrente mês:

Condecorado:

Com a medalha de prata de assiduidade de serviço no ultramar o  
primeiro-sargento Manuel Maria de Oliveira, do Comando  
das Forças de Segurança de Macau, por contar quinze anos  
de serviço no ultramar, sendo mais de três consecutivos, com  
comportamento exemplar, satisfazendo às condições exigidas  
no artigo 4.º, n.º 1, alínea b), do Decreto n.º 49/70, de 10 de  
Fevereiro.

Serviços Militares, 8 de Março de 1977. — Pelo Chefe, *José  
Fortunato de Miranda*, coronel.

(D. R. n.º 62, de 15-3-1977, II Série).

**GOVERNO DE MACAU**

Portaria n.º 34/77/M

de 2 de Abril

Tendo sido aprovado o pedido apresentado pela Sociedade de  
Pelota Basca de Macau, S. A. R. L. para introduzir as modalida-  
des «DUPLA QUINELLA» e «DUPLO FORECAST» nas apos-  
tas mútuas por ela exploradas;

Tornando-se, pois, necessário alterar algumas disposições do  
Regulamento de Pelota Basca e do Totalizador, aprovado pela  
Portaria n.º 80/74, de 29 de Maio, a fim de habilitar a mesma  
Sociedade a pôr em vigor as novas modalidades acima referidas;

Com o parecer favorável do delegado do Governo junto da  
Sociedade de Pelota Basca de Macau, S. A. R. L.;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

No uso da competência atribuída pela alínea c) do n.º 1 do  
artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, pronulgado pela  
Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador  
de Macau manda:

Artigo 1.º Os n.ºs 43, 62 e 65 do Regulamento de Pelota  
Basca e do Totalizador, aprovado pela Portaria n.º 80/74, de 29  
de Maio, passam a ter a seguinte redacção:

«43. Haverá as seguintes apostas:

- a) Vencedor («Winner»);
- b) Classificado («Place»);
- c) «Quinella»;
- d) «Forecast»;
- e) Duplo vencedor («Double Win»);
- f) Dupla «quinella» («Double quinella»); e
- g) Duplo «forecast» («Double forecast»).

«62. A distribuição dos dividendos é feita nas pagadorias  
instaladas no recinto da exploração contra a apresentação  
dos bilhetes premiados, emitidos pelas respectivas bilhetei-

ras. A distribuição dos dividendos dos bilhetes premiados, emitidos pelos postos de venda fora do recinto da exploração, é feita nas pagadorias dos postos de venda que emitiram os bilhetes, no dia seguinte ao da sua emissão ou nas pagadorias do recinto da exploração, nos dez dias seguintes da sua emissão».

«65. Os prémios atribuídos aos bilhetes emitidos no recinto da exploração que não houverem sido cobrados antes do início da partida seguinte, poderão sê-lo nas pagadorias com a indicação de «Pagamento tardio» até meia hora após a última partida da sessão a que respeitar. Expirado este prazo caduca o direito aos prémios até então por cobrar. O direito aos prémios atribuídos aos bilhetes emitidos nos postos de venda fora do recinto da exploração caduca no prazo de dez dias, contados da data da sua emissão».

Art. 2.º São aditados ao Regulamento referido no artigo anterior os seguintes números:

«47B. A dupla quinella consiste na aposta de um conjunto de duas quinellas escolhidas pelo apostador de entre as partidas de quinella anunciadas».

«47C. O duplo «forecast» consiste na aposta de um conjunto de dois forecasts escolhidos pelo apostador de entre as partidas de forecast anunciadas».

«49A. Poderá a concessionária ter fora do recinto da exploração e em locais devidamente autorizados, postos para aceitação das apostas mencionadas na regra 43 deste regulamento. Estas apostas são também registadas no Totalizador instalado no recinto de exploração».

«51A. A importância mínima aceite nos postos de venda fora do recinto de exploração para as apostas referidas na regra 43 é de \$2,00 com excepção das apostas do duplo vencedor («double win»), que é de \$5,00 ou múltiplos de cinco patacas».

«60A. Os prémios das apostas de dupla quinella e do duplo forecast são calculados multiplicando-se a importância apostada pelo dividendo da primeira quinella ou do primeiro forecast; o produto assim obtido será depois multiplicado pelo dividendo da segunda quinella ou segundo forecast. Para este efeito, nas combinações escolhidas para a segunda partida do conjunto, a concessionária contabilizará no Totalizador, como importância apostada, a apurada como prémio da primeira partida».

Art. 3.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 18 de Março de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

## REPARTIÇÃO DO GABINETE

### Extracto de despacho

Por despacho de 25 de Março de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Dr.ª Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge, técnica de 1.ª classe da Conservatória dos Registos Centrais — nomeada, nos termos do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, para desempenhar, por um período de dois anos, um dos lugares de notário de 1.ª classe da Secretaria Notarial da Comarca de Macau,

a que se refere o Decreto n.º 236/72, de 10 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 30, de 22 de Julho de 1972, e resultante da desligação de serviço para efeitos de aposentação do Dr. Delfino José Rodrigues Ribeiro. (São devidos emolumentos ao Tribunal Administrativo na importância de \$ 40,00).

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o director do Centro de Informação e Turismo, Dr. Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel, reassumiu as suas funções em 28 de Março findo, após ter terminado a missão oficial de serviço e o gozo de licença disciplinar.

— Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do n.º 3.º do artigo 24.º do Regulamento da Capitania dos Portos de Macau, aprovado por Decreto de 3 de Novembro de 1909, conjugado com o artigo 59.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, assumirá, em 2 de Abril próximo, por substituição, as funções de chefe da Repartição dos Serviços de Marinha, o oficial adjunto da capitania dos Portos, capitão-tenente Manuel Inácio Godinho Novais Leite, em virtude do proprietário do lugar, capitão-de-mar-e-guerra António Cid de Juzarte Lopes Jonet, entrar em gozo de licença disciplinar.

— Para os devidos efeitos se declara que o Dr. Armando Gil Lopes de Campos, chefe da Repartição dos Serviços de Economia, reassumiu as suas funções em 30 de Março findo, finda a sua missão de serviço oficial no estrangeiro.

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *José Manuel S. Ramos de Campos*, major de infantaria.

## SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

### Extractos de portarias

Por portarias de 29 do mês findo:

Chu Peng, assalariado de 1.ª classe n.º 3, do Comando das Forças de Segurança de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, como assalariado: de 1-3-1952 a 30-9-1976 e de 1-1-1977 a 17-2-1977 — 24 anos, 8 meses e 17 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....

29 7 26

Ha Peng, assalariado de 1.ª classe n.º 7, do Comando das Forças de Segurança de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, como assalariado: de 1-5-1956 a 17-2-1977 — 20 anos, 9 meses e 17 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .....

24 11 14

Ian Cheong, assalariado de 1.ª classe n.º 1, do Comando das Forças de Segurança de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, como assalariado: de 1-8-1934 a 30-9-1976 e de 1-1-1977 a 28-2-1977 — 42 anos e 4 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 50 9 18

Tam Kai, assalariado de 1.ª classe n.º 4, do Comando das Forças de Segurança de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, como assalariado: de 1-1-1952 a 30-9-1976 e de 1-1-1977 a 17-2-1977 — 24 anos, 10 meses e 17 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 29 10 8

Ha Vim Hing, assalariado de 1.ª classe n.º 88, do Comando das Forças de Segurança de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, como assalariado: de 1-3-1952 a 17-2-1977 — 24 anos, 11 meses e 17 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 29 11 14

Hu Wong, assalariado de 1.ª classe n.º 5, do Comando das Forças de Segurança de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, como assalariado: de 1-1-1952 a 30-9-1976 e de 1-1-1977 a 17-2-1977 — 24 anos, 10 meses e 17 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 29 10 8

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

## CONSELHO DISCIPLINAR CENTRAL

### Despacho

Tornando-se necessário proceder à constituição do Conselho Disciplinar Central deste território, nomeio, nos termos do § 1.º do artigo 426.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o § 1.º do artigo 1.º do Regulamento do Conselho Disciplinar de Macau, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 537, de 5 de Maio de 1962, os seguintes vogais para, com

o vogal nato Dr. Delegado do Procurador da República, que servirá de presidente, constituírem o Conselho Disciplinar Central deste território, para o biénio 1977/1978:

Chefe da Repartição dos Serviços de Administração Civil;  
Chefe do Serviço Meteorológico;  
Conservador do Registo Civil;  
Chefe da Repartição dos Serviços de Marinha.

Residência do Governo de Macau, aos 26 de Março de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

### Rescisões de contratos

Anotada pelo Tribunal Administrativo em 25 de Março de 1977:

Mediante autorização de S. Ex.ª o Governador, dada em 26 de Fevereiro de 1977, é, a seu pedido, rescindido a partir de 29 de Janeiro de 1977, nos termos da regra 2.ª do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, o contrato celebrado em 23 de Agosto de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Setembro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/975, com Maria Militão de Amarante Rocha Pamplona Dias dos Santos, para prestação de serviço como professora contratada de Educação Física do Ensino Primário Oficial.

Anotada pelo Tribunal Administrativo em 28 de Março de 1977:

Mediante autorização de S. Ex.ª o Governador, dada em 5 de Fevereiro de 1977, é, a seu pedido, rescindido a partir da data em que tomar posse do cargo de escriturário-dactilógrafo eventual de 3.ª classe da Repartição dos Serviços de Finanças, nos termos da regra 2.ª do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, o contrato celebrado em 15 de Setembro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/1976, com Maria Marta Filomena Lobato de Faria e Silva, para a prestação de serviço como auxiliar, contratada, de 4.ª classe da Escola Infantil «D. José da Costa Nunes».

### Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Março de 1977:

Lúcia Guilhermina da Silva Rodrigues, contínua de 1.ª classe do Liceu Nacional Infante D. Henrique — convertida em 90 dias, para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a licença graciosa de 150 dias, concedida por despacho de 27 de Novembro de 1976, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, de 4 de Dezembro de 1976.

Por despacho de 19 de Março de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Marina Espírito Santo Guilherme — reconduzida no cargo de professora, provisória, do quadro do Ensino Primário Oficial de Macau, por período de 3 anos, nos termos do § 1.º do artigo

27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 5 de Abril de 1977.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Março findo:

Albertina Correia Gageiro, agente sanitária de 3.ª classe do quadro privativo de Saúde Pública — autorizada a usar o apelido «de Almeida», por ter contraído casamento com Diamantino Fernando de Almeida.

Leonardo Lucas Amante de Assunção, enfermeiro de 1.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral destes Serviços — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal.

Por despacho de 26 de Março findo:

1.º Nomeados professores do Curso de Promoção a que se refere o Decreto Provincial n.º 32/75, de 20 de Setembro, a ser ministrado pela Escola Técnica dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau, os seguintes indivíduos:

De Cirurgia .....Dr. José Augusto Brandão;  
De Enfermagem Cirúrgica .....Enf.º Virgílio Bruno Machado de Mendonça;  
De Medicina .....Dr. Rui de Mascarenhas Leiria;  
De Enfermagem Médica .....Irmã Maria Cacilda Serrano Rodrigues.

2.º Aos professores acima referidos é reconhecido o direito à percepção de gratificação atribuída pelo artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 721, de 1 de Outubro de 1966, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 9.º do Decreto Provincial n.º 10/73, de 29 de Dezembro.

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão de 17 de Março do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, confirmado em 26 do mesmo mês e ano, respeitante ao servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente, destes Serviços, Lok Ch'un:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão de 24 de Março do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, confirmado em 26 do mesmo mês e ano, respeitante ao servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente, destes Serviços, Pun Kam Iok:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, em Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, substituto, *João Henrique Estêvão Fialho*, médico de 1.ª classe.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho de 21 de Março de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês e ano:

Angélica Isabel Chan Lizardo Francisco, viúva de António Francisco, que foi subchefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública, falecido em 15 de Junho de 1953 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$ 276,00 anuais ou sejam 1 380 \$00, ao câmbio de 5 \$00. Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 21 de Janeiro de 1977, se deduzirá a quantia, em dívida, de 1 473 \$50, em noventa e seis prestações mensais, sendo a 1.ª de 48 \$50 e as restantes de 15 \$00 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo decreto.

(O encargo total desta pensão pertence a este território e tem cabimento na verba do capítulo 11.º, artigo 274.º, n.º 5 do orçamento vigente).

De 31 de Março de 1977, anotados e visados pelo Tribunal Administrativo na mesma data:

Meinardo Frutuoso da Silva Pedruco, director de 3.ª classe da Repartição dos Serviços de Finanças de Macau — exonerado das funções de director de 2.ª classe, substituto, da Repartição dos Serviços de Finanças deste território, para as quais fora nomeado por despacho de 21 de Julho de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Julho de 1975, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/75, a partir da data em que tomar posse do cargo de director de 2.ª classe dos mesmos Serviços e adjunto do chefe dos Serviços de Finanças de Macau.

Francisco Xavier Carlos, chefe de secção do quadro privativo dos Serviços de Finanças de Macau — exonerado das funções de director de 3.ª classe, substituto, da Repartição dos Serviços de Finanças de Macau, para as quais fora nomeado por despacho de 21 de Julho de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Julho de 1975, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/75, a partir da data em que tomar posse do cargo de director de 3.ª classe da mesma Repartição.

Meinardo Frutuoso da Silva Pedruco, director de 3.ª classe da Repartição dos Serviços de Finanças deste território — promovido a director de 2.ª classe da Repartição dos Serviços de Finanças de Macau, nos termos do artigo 71.º e seus números do Decreto n.º 125/72, de 20 de Abril, conjugado com o artigo 15.º do Decreto n.º 384/73, de 28 de Julho, na vaga resultante da desligação do serviço para efeitos de aposentação do director de Finanças de 2.ª classe, João Modesto, efectuada por despacho ministerial de 9 de Julho de 1975, indo ocupar o cargo de adjunto do chefe dos Serviços. (É devido o emolumento de \$ 40,00).

Francisco Xavier Carlos, chefe de secção do quadro privativo dos Serviços de Finanças de Macau — promovido, nos termos da alínea a) do artigo 76.º do Decreto n.º 125/72, de 20 de Abril, conjugado com o artigo 14.º do Decreto n.º 384/73, de 28 de Julho, a director de 3.ª classe da Repartição dos Serviços de Finanças de Macau, indo ocupar o cargo de Inspector-chefe, na vaga resultante da promoção do proprietário do lugar, Meinardo Frutuoso da Silva Pedruco, a director de 2.ª classe e adjunto do chefe dos Serviços de Finanças deste território. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Extracto de despacho

Por despacho de 18 de Março de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês e ano:

Ao chefe de serviços técnicos de 2.ª classe do quadro do pessoal contratado, Manuel Paulo Marques Alves, e ao terceiro-oficial do quadro do pessoal administrativo, Fernando Augusto de Jesus Nascimento, ambos da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, nomeados instrutor e escrivão, respectivamente, de um processo disciplinar, seja fixada, nos termos do artigo 167.º do Estatuto do Funcionário Ultramarino, conjugado com o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, a gratificação diária, respectivamente, de \$ 16,00 e \$ 10,00, correspondente a 30 dias.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Chefe da Repartição, substituto, *F. de Macedo Pinto*, director de 2.ª classe.

## OFICINAS NAVAIS

### Despacho n.º 30/77

Tendo o Regulamento das Oficinas Navais de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/76/M, de 13 de Novembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 46, de 13 de Novembro de 1976, reestruturado e actualizado a Portaria n.º 9 379, de 15 de Agosto de 1970, que regulamentou o funcionamento das Oficinas Navais de Macau como serviço industrializado;

Determinando o artigo 65.º-1., do mesmo Regulamento com a nova publicação, rectificada, no *Boletim Oficial* n.º 11/77, de 12 de Março, que o pessoal das Oficinas Navais transite para os quadros a que se refere o artigo 54.º do citado diploma, por escolha do Governador, sob proposta do director das Oficinas Navais, e independentemente de quaisquer formalidades de visto e posse, mas apenas mediante simples anotação do Tribunal Administrativo;

Nos termos do artigo 68.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau manda que o pessoal, a seguir relacionado, das Oficinas Navais transite, a partir de 1 de Abril de 1977, para os lugares, abaixo mencionados, nos termos dos artigos 54.º, 55.º e 65.º-1. e 2., do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/76/M, de 13 de Novembro:

#### Quadro Administrativo e Comercial:

##### Pessoal contratado:

- a) O chefe de secretaria e contabilidade, Marcial Barata da Rocha, para o lugar de chefe de secretaria;
- b) O fiel de depósito de material, Hui Can Chee, para o lugar de segundo-oficial;
- c) O terceiro-oficial que desempenha as funções de encarregado e tradutor das estimativas, Vong Peng, para o lugar de segundo-oficial;
- d) O primeiro-escriturário que desempenha as funções de arquivista, Fernando Tsé de Lemos, para o lugar de terceiro-oficial;
- e) O segundo-escriturário que desempenha as funções de apontador, Iün Fok Cheong, para o lugar de fiel de armazém de 2.ª classe;

f) O segundo-escriturário que desempenha as funções de auxiliar das estimativas, João Baptista Chan, para o lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe;

g) O terceiro-escriturário que desempenha as funções de encarregado do cadastro do pessoal, Baltazar dos Remédios, para o lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe.

#### Quadro Fabril de Construção e Reparação Naval:

##### Pessoal assalariado permanente:

- a) O mestre da oficina de viaturas-automóveis, Vong Meng Kuong, para o lugar de operário principal;
- b) O mestre da oficina de caldeiraria, Chan Meng Tim, para o lugar de operário principal;
- c) O mestre da oficina de máquinas, Vong Ing Kit, para o lugar de operário principal;
- d) O contramestre da oficina de máquinas, Ch'ân Tong Vêng, para o lugar de operário principal;
- e) O desenhador de 3.ª classe, Tai H'ók Ch'oi, para o lugar de desenhador de 2.ª classe;
- f) O contramestre da oficina de carpintaria, Lâm Pêng K'ei, para o lugar de operário especializado de 1.ª classe;
- g) O bate-chapas da oficina de viaturas-automóveis, Vong Hông, para o lugar de operário especializado de 3.ª classe;
- h) O caldeireiro de cobre de 1.ª classe, Ch'ói P'ui, para o lugar de operário especializado de 3.ª classe;
- i) O mecânico-electricista, Wong Weng Kái, para o lugar de operário especializado de 3.ª classe;
- j) O mecânico-electricista, Hó Peng Nin, para o lugar de operário especializado de 3.ª classe;
- l) O torneiro-fresador, Ch'ân Ion, para o lugar de operário especializado de 3.ª classe;
- m) O torneiro mecânico especializado, Vong Chau, para o lugar de operário especializado de 3.ª classe;
- n) O torneiro mecânico especializado, Tang Siu T'óng, para o lugar de operário especializado de 3.ª classe;
- o) O torneiro mecânico especializado, Mók Meng, para o lugar de operário especializado de 3.ª classe;
- p) O mecânico de viaturas-automóveis especializado, Ch'ou Seng, para o lugar de operário especializado de 3.ª classe;
- q) O mecânico de viaturas-automóveis especializado, Iün K'ói, para o lugar de operário especializado de 3.ª classe;
- r) O caldeireiro de ferro de 1.ª classe, Ch'an Meng, para o lugar de operário de 1.ª classe;
- s) O caldeireiro de ferro de 1.ª classe, Ho Mân Seng, para o lugar de operário de 1.ª classe;
- t) O caldeireiro de ferro de 1.ª classe, Leong Tit Kei, para o lugar de operário de 1.ª classe;
- u) O serralheiro mecânico de 1.ª classe, Hói Wái K'ei, para o lugar de operário de 1.ª classe;
- v) O serralheiro mecânico de 1.ª classe, Chau Vá Sü, para o lugar de operário de 1.ª classe;
- x) O serralheiro mecânico de 1.ª classe, Tang Chi On, para o lugar de operário de 1.ª classe;
- z) O serralheiro mecânico de 1.ª classe, Lei Chiu Ch'ói, para o lugar de operário de 1.ª classe;
- z.1) O mecânico de viaturas-automóveis de 1.ª classe, Lâm Yi Kâu, para o lugar de operário de 1.ª classe;
- z.2) O pintor de automóveis, Leong Nou, para o lugar de operário de 1.ª classe;
- z.3) O chefe dos operários auxiliares, Ch'ói Pak, para o lugar de operário de 2.ª classe;
- z.4) O ferramenteiro da oficina de máquinas, Roque Cheong, para o lugar de operário de 2.ª classe;

z.5) O operário auxiliar, Vu Tim, para o lugar de operário-auxiliar de 2.ª classe;

z.6) O operário auxiliar, Lou Tai Seng, para o lugar de operário-auxiliar de 2.ª classe;

z.7) O operário auxiliar, Ch'ân Hong Wêng, para o lugar de operário-auxiliar de 2.ª classe;

z.8) O operário auxiliar, Fong Sâm, para o lugar de operário-auxiliar de 2.ª classe;

z.9) O operário auxiliar, Ung Lok Chan, para o lugar de operário-auxiliar de 2.ª classe.

Quadro de Serviços Gerais:

Pessoal assalariado permanente:

a) O servente de 1.ª classe, Armando Jorge da Silva, para o lugar de contínuo-auxiliar;

b) O condutor de automóveis de 3.ª classe, António Tang, para o lugar de condutor de automóveis de 3.ª classe.

Residências do Governo de Macau, aos 18 de Março de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Março de 1977).

Oficinas Navais, em Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Director, *Domingos Melão Mateus Guerreiro*, capitão-tenente, engenheiro maquinista naval.

## JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MACAU

### Extracto de ordem de serviço

Por ordem de serviço n.º 86, de 17 de Março de 1977, do Ex.º

Juiz de Direito desta comarca, visada pelo Tribunal Administrativo em 24 de Março de 1977, foram o dactilógrafo, contratado, Fausto Evaristo Xavier Lopes, e o contínuo de 1.ª classe, interino, Chau Kam Hou, aliás Francisco José Lopes, nomeados para exercerem, respectiva e interinamente, as funções de oficial de diligências e dactilógrafo do 2.º Cartório, a partir de 17 de Março de 1977, inclusive, em virtude dos proprietários dos lugares, Rogério Raimundo Airosa Lopes e Fausto Evaristo Xavier Lopes, terem, o primeiro baixado ao Hospital Central Conde de S. Januário e o segundo nomeado para exercer aquele cargo. (É devido o emolumento de \$24,00 e \$16,00, respectivamente, a descontar na respectiva folha de vencimentos).

Juiz de Direito da Comarca de Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Escrivão do 2.º Cartório, *Virgílio do Nascimento Lopes*. — Visto. — O Juiz de Direito, *António Cândido da Silva Gomes*.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 de Março do corrente ano: José César Guerreiro — nomeado escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro contratado dos Serviços de Economia, indo ocupar a vaga resultante da rescisão de contrato concedida a Cristina Felisberta Aires da Silva da Conceição Hó. (É devido o emolumento de \$16,00 que será pago por desconto no primeiro vencimento).

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Março do corrente ano: Eduardo dos Santos Viegas — assalariado, para exercer as funções de servente de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado dos Serviços de Economia, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 48/76/M, que aprovou o Diploma Orgânico dos Serviços de Economia, ainda não provida. (É devido o emolumento de \$16,00 que será pago por desconto no primeiro vencimento).

Por despacho de S. Ex.ª o Governador de 25 de Março de 1977:

Guilherme Augusto Freire Garcia, fiscal de 2.ª classe da Repartição dos Serviços de Economia — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado neste território, para ser gozada na metrópole.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Março do corrente ano:

Jorge Ló, também conhecido por Jorge Assunção, terceiro-oficial da Repartição dos Serviços de Economia de Macau — convertida a licença graciosa de 150 dias que lhe fora concedida por despacho de 12 de Dezembro de 1972, publicada no *Boletim Oficial* n.º 52, de 23 de Dezembro de 1972, em 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

### Extractos de despachos de licenciamento

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 do mês findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 2.ª classe, denominado «Fábrica de Artigos de Vestuário Wa Lai» e, em chinês, «Wa Lai Chai I Chong», sito no r/c e sobreloja do prédio n.º 50 (loja «A-H»), da Rua Três do Bairro da Areia Preta, para a exploração da indústria de fabricação de artigos de vestuário, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Loi Chiu.

(Custo desta publicação \$ 10,00)

Por despacho de 18 do mês findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Man Va», sito no r/c do prédio n.º 2-B, da Rua do Noronha, para a exploração da indústria de carpintaria e caixilharia, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Lei Pak Seng.

(Custo desta publicação \$ 8,20)

Por despacho de 18 do mês findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Tat On», sito no r/c do prédio n.º 6, da Rua Camilo Pessanha (metade da loja), para a exploração da indústria de alfaiataria e modista, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Ng Kin Seng.

(Custo desta publicação \$ 8,20)



Por despacho de 18 do mês findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Lui Ian Kei», sito no r/c do prédio n.º 26, da Rua da Madeira, para a exploração da indústria de reparação e reconstrução de máquinas e aparelhos eléctricos, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Wong Weng.

(Custo desta publicação \$ 8,20)

Por despacho de 18 do mês findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Veng Fat», sito no r/c do prédio n.º 29-B, da Rua Padre António Roliz, para a exploração da indústria de reparação de máquinas de costura, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Vong Iat Fai.

(Custo desta publicação \$ 8,20)

Por despacho de 19 do mês findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Ngai Un Peng Kei», sito no r/c do prédio n.º 18, da Calçada do Botelho, para a exploração da indústria de alfaiataria e modista, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Cheang Kun Peng.

(Custo desta publicação \$ 8,20)

Por despacho de 25 do mês findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Veng Vá», sito no r/c do prédio n.º 29, da Rua da Emenda, para a exploração da indústria de carpintaria e caixilharia, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Chü Wai Seak.

(Custo desta publicação \$ 8,20)

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

## SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despachos de 17 de Março do ano em curso, visados pelo Tribunal Administrativo em 30 do mesmo mês e ano:

Pao Kin Sang, aliás Pun Kin Kân — assalariado para desempenhar as funções de cavouqueiro auxiliar do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 51.º a 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, na vaga resultante da dispensa de serviço concedida a Hó Chan Man.

Pán Sau Há, aliás Pang Sau — assalariada para desempenhar as funções de cantoneiro auxiliar de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 51.º a 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, na vaga resultante da dispensa de serviço concedida a Ip Kuok.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 18 de Março do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês e ano:

Joaquim Dillon de Jesus, adjunto-técnico de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo a partir de 24 de Março de 1977, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor.

Por despacho de 20 de Março do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 do mesmo mês e ano:

Carlos Alberto Sales do Rosário — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, para exercer interinamente as funções de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro do pessoal auxiliar de administração, contratado, da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, no impedimento do titular do lugar, José António Carion Jr. que foi nomeado por despacho de 25 de Janeiro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Fevereiro de 1977, para exercer interinamente as funções de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, contratado da mesma Repartição. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 28 de Março do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 do mesmo mês e ano:

António Francisco Xavier, chefe de trabalhos principal do quadro do pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, candidato classificado no concurso documental para promoção a chefe de secção de obras do mesmo quadro e Repartição, conforme consta da lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, de 19 de Março de 1977 — promovido a chefe de secção de obras do mesmo quadro e Repartição, nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, no lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 56/76/M, de 31 de Dezembro, e ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro civil).

## SERVIÇO METEOROLÓGICO DE MACAU

### Extracto de despacho

Por despacho de 21 de Março de 1977, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês e ano:

Chan Chong, servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente do Serviço Meteorológico de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 11 de Fevereiro do corrente ano, em conformidade com a opinião da Junta de Saúde de Revisão que, em sessão ordinária de 31 de Janeiro de 1977, homologada em 11 de Fevereiro do mesmo ano, o julgou incapaz para todo o serviço, por sofrer de doença grave e incurável, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$ 5 688,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 24 anos de serviço prestado

ao Estado de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 1, de 1 de Janeiro de 1977, incluindo a diuturnidade de Pts: \$ 50,00, concedida pelo Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, tendo em consideração o vencimento único mensal de Pts: \$ 740,00, do grupo «Z'» a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com as alterações constantes do decreto-lei acima indicado.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Serviço Meteorológico de Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Meteorologista-Chefe do Serviço, *Armando Moreira Ramos dos Santos*, capitão TOMET.

### SERVIÇOS DE MARINHA

#### Extracto de diploma de provimento

Por diploma de provimento de 16 de Março do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 30 do mesmo mês e ano:

Fernando Manuel de Jesus Valente, mestre de rebocador da Repartição dos Serviços de Marinha de Macau — nomeado para exercer as funções de contramestre dos serviços marítimos da mesma Repartição, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, por ter sido classificado em 1.º lugar no concurso realizado em 2 de Fevereiro do corrente ano, na vaga resultante da nomeação do titular do lugar, Francisco do Nascimento Veloso, para mestre dos serviços marítimos. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

#### Rescisão de contrato

Anotada pelo Tribunal Administrativo em 30 de Março do corrente ano:

Mediante autorização de S. Exa. o Governador de Macau, dada em 5 de Março do corrente ano, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 14 de Agosto de 1967, com Fernando Manuel de Jesus Valente, mestre de rebocador da Repartição dos Serviços de Marinha de Macau, a partir da data em que tomar posse do cargo de contramestre dos serviços marítimos da mesma Repartição.

#### Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Março do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 30 do mesmo mês e ano:

Fernando Manuel de Jesus Valente, mestre de rebocador da Repartição de Marinha — exonerado do cargo de contramestre dos serviços marítimos, que vinha exercendo, por acumulação, a partir da data em que o mesmo tomar posse do cargo de contramestre dos serviços marítimos, da mesma Repartição.

#### Declaração

Declara-se para os devidos efeitos que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão ordinária de 14 de Março do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado por S. Ex.ª o Go-

vernador de Macau em 26 do mesmo mês e ano, respeitante a Isabel Fátima e Sousa, filha do mestre de draga destes Serviços, Edmundo Normando Carvalho e Sousa:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong, por indicação do seu médico assistente».

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 30 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Lopes Jonet*, capitão-de-mar-e-guerra.

### FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

#### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Março do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 do mesmo mês e ano:

Que o pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, foi promovido, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do capítulo I do Regulamento de Promoções do Pessoal da mesma Polícia, aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, para exercer os cargos a seguir mencionados de:

#### Chefe de esquadra:

Subchefe de esquadra n.º 327/56, Mário dos Santos Gouveia:

#### Subchefe de esquadra:

Guarda de 1.ª classe n.º 322/56, Américo dos Santos Lopes.  
(São devidos emolumentos individuais de \$24,00).

#### Declaração n.º 19/77

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 24 de Março de 1977, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 29 do mesmo mês e ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Guarda de 3.ª classe n.º 253/45, Fernando António da Conceição Nogueira:

«Necessita de quinze dias de licença para tratamento, em regime ambulatorio».

Guarda de 3.ª classe n.º 242/67, Ung Kong Hon:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Guarda de 3.ª classe n.º 331/63, Vong Peng K'un:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos serviços moderados por um período de noventa dias».

Guarda de 3.ª classe n.º 540/66, Iao Man Kon:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos serviços moderados por um período de 90 dias».

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Comandante, *Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila*, major de infantaria c/CCEM.

## POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

## Extractos de despachos

Por despacho de 9 de Março de 1977, anotado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Março do mesmo ano:

José Amado Viseu, guarda de 2.ª classe n.º 270, da Polícia Marítima e Fiscal — exonerado do referido cargo, a seu pedido, para que havia sido nomeado por despacho de 2 de Dezembro de 1974, a partir da data em que tomar posse do cargo de escriturário-dactilógrafo dos Serviços de Economia de Macau.

Por despacho de 18 de Março de 1977, anotado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Março do mesmo ano:

António Dias Viseu, guarda de 2.ª classe n.º 281, da Polícia Marítima e Fiscal — exonerado do referido cargo, a seu pedido,

para que havia sido nomeado por despacho de 1 de Abril de 1976, a partir de 20 de Março de 1977.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara:

Que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 24 de Março de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 28 do mesmo mês e ano, respeitante ao subchefe n.º 8, da Polícia Marítima e Fiscal, José Filomeno da Rocha:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Comandante, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-tenente.

## ARQUIVO DO REGISTO CRIMINAL E POLICIAL

## Lista de antiguidade dos funcionários deste Arquivo, referente a 31 de Dezembro de 1976

Número de	Categoria e nomes	Data				Situação
		do nascimento	da entrada no serviço	da entrada no quadro	da entrada na actual classe	
1	1 <i>Segundo-oficial:</i> Fernando Alberto da Silva Madeira de Carvalho .....	25- 4-1930	10- 3-1954	6- 3-1971	6- 3-1971	Encarregado do Arquivo.
2	1 <i>Dactiloscopista:</i> Carlos Xavier .....	9-11-1947	25- 7-1970	27- 7-1974	27- 7-1974	
3	1 <i>Fotógrafo-mensurador:</i> Lau Lam .....	11-12-1925	11- 5-1946	6-11-1971	6-11-1971	
4	1 <i>Dactilógrafo:</i> Manuel Rodrigues Paiva .....	6- 3-1935	2-12-1958	1- 3-1961	1- 3-1961	

Macau, 9 de Março de 1977. — O Director, *Cavaleiro Sanches*.

## CORPO DE BOMBEIROS

## Rectificação

No extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, de 26 de Março findo, respeitante ao instruendo do Comando das Forças de Segurança de Macau, contratado para exercer o cargo de bombeiro de 4.ª classe n.º 94/368, do Corpo de Bombeiros de Macau, onde se lê:

«Wong Wai Hong, . . . »

deve ler-se:

«Kong Wai Hong, . . . »

Corpo de Bombeiros de Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU

## Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Março de 1977:

Maria Manuela Ribeiro Sales da Silva Ferreira, auxiliar de administração de 4.ª classe, interina, do Instituto de Assistência Social de Macau — renovado, por mais um ano, a partir de 1 de Abril corrente, o prazo de validade da sua nomeação interina, efectuada por despacho de 30 de Março de 1976, publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 14, de 3 de Abril do mesmo ano, nos termos do artigo 68.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro.

Instituto de Assistência Social, em Macau, aos 2 de Abril de 1977. — O Provedor, substituto, *Ana Maria Basto Perez*, assistente social.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E INTEGRAÇÃO ECONÓMICA

#### Anúncio

#### Concurso de promoção

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Exa. o Governador, de 26 de Março de 1977, se acha aberto concurso de provas práticas para promoção à categoria de primeiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Planeamento e Integração Económica.

Nos termos dos artigos 37.º e seu § 1.º e 39.º do «Regulamento geral dos concursos de ingresso e promoção nos quadros privativos dos Serviços Públicos civis de Macau», é candidata obrigatória ao referido concurso o actual segundo-oficial, Raquel Teresa Pópulo de Sousa.

O programa do concurso constará de provas práticas versando os seguintes assuntos:

- Legislação dos Serviços de Planeamento e Integração Económica;
- Estatuto do Funcionalismo Ultramarino;
- Estatuto Orgânico de Macau;
- Regulamento do Almoxarifado de Fazenda: inventário, cargas e descargas, inutilização e incapacidade de material, aquisição de material, concurso público e limitado;
- Prova sobre vencimentos e contabilidade:
  - Vencimentos e abonos;
  - Créditos e reforços de verbas;
  - Contas de responsabilidade: sua organização.
- Prova de redacção:
  - Redacção de uma nota ou ofício;
  - Redacção de uma informação ou proposta;
  - Redacção de um diploma de movimento de pessoal.

O concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação no *Boletim Oficial*.

Serviços de Planeamento e Integração Económica, em Macau, aos 28 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Manuel Joaquim Pinto*, especialista.

### SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

#### Avisos

De harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Março do corrente ano, se faz público que o júri do concurso documental para o provimento de lugares de professores de letra «M» da Escola Técnica da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses é constituído da seguinte forma:

**PRESIDENTE:** António Tancredo Galdino Dias, chefe dos Serviços de Assuntos Chineses.

**VOGAIS:** Cheong In Cheong, letrado-chefe dos mesmos Serviços; e  
Kwong Bing-Yun, director da Escola Secundária Chinesa «P'ui Cheng».

**SECRETÁRIO,**

**SEM VOTO:** Jorge Manuel Fão, segundo-oficial.

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aos 30 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredo Galdino Dias*.

De harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Março do corrente ano, se faz público que o júri do concurso documental para o provimento de lugares de professores de letra «O» da Escola Técnica da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses é constituído da seguinte forma:

**PRESIDENTE:** António Tancredo Galdino Dias, chefe dos Serviços de Assuntos Chineses.

**VOGAIS:** Cheong In Cheong, letrado-chefe dos mesmos Serviços; e

Kwong Bing-Yun, director da Escola Secundária Chinesa «P'ui Cheng».

**SECRETÁRIO,**

**SEM VOTO:** Jorge Manuel Fão, segundo-oficial.

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aos 30 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredo Galdino Dias*.

De harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Março do corrente ano, se faz público que o júri do concurso para o provimento de lugares de aspirantes a letrado da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses é constituído da seguinte forma:

**PRESIDENTE:** António Tancredo Galdino Dias, chefe dos Serviços de Assuntos Chineses.

**VOGAIS:** Pedro Ló da Silva, adjunto do chefe dos mesmos Serviços;

Cheong In Cheong, letrado-chefe;  
Chan Peng P'ui, letrado de 1.ª classe; e  
Lam Long, licenciado pelo Instituto Normal Secundário da Universidade de Pequim.

**SECRETÁRIO,**

**SEM VOTO:** Jorge Manuel Fão, segundo-oficial.

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aos 30 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredo Galdino Dias*.

De harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Março do corrente ano, se faz público que o júri do concurso para o provimento de um lugar de letrado de 1.ª classe da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses é constituído da seguinte forma:

**PRESIDENTE:** António Tancredo Galdino Dias, chefe dos Serviços de Assuntos Chineses.

VOGAIS: Pedro Ló da Silva, adjunto do chefe dos mesmos Serviços;

Cheong In Cheong, letrado-chefe; e

Lam Long, licenciado pelo Instituto Normal Secundário da Universidade de Pequim.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Jorge Manuel Fão, segundo-oficial.

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aos 30 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredi Galdino Dias*.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Anúncio

Em conformidade com o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 24 de Março corrente, se anuncia, que se acha aberto concurso documental, pelo espaço de 30 dias, contados da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, entre indivíduos do sexo masculino, para o provimento interino de um lugar de oficial de diligências do quadro do pessoal contratado destes Serviços.

A admissão ao concurso é feita mediante requerimento, com a assinatura devidamente reconhecida por notário, dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador do Território e entregue nestes Serviços, nos termos do artigo 37.º da Portaria n.º 2 567, de 1 de Outubro de 1938, devendo os interessados mencionar a identificação completa e discriminar os documentos que juntam.

No mesmo requerimento, deverão ainda os candidatos declarar, nos termos da regra 1.ª do artigo 20.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, o seguinte:

- a) Ter cidadania portuguesa de origem;
- b) Não ter idade inferior a 21 anos;
- c) Número de bilhete de identidade, data e Arquivo de Identificação que o emitiu.

Os candidatos deverão juntar ao requerimento de admissão ao concurso, os seguintes documentos comprovativos:

- Possuírem o 2.º grau de instrução primária; e
- Conhecimento prático da língua chinesa — dialecto cantonense — atestado pela Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses.

Além dos documentos acima mencionados, cada um dos concorrentes, quando for expressamente avisado, deverá fazer a entrega de documentos comprovando mais o seguinte:

- a) Cidadania portuguesa de origem;
- b) Não ter idade inferior a 21 anos;
- c) Aptidão física;
- d) Idoneidade civil;
- e) Capacidade profissional;
- f) Declaração a que se refere o artigo 80.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino;
- g) Bilhete de identidade.

A classificação dos candidatos admitidos é feita, sucessivamente, pela ordem seguinte:

- a) Os que tenham exercido as funções de oficiais de diligências, tenham melhores informações e, em seguida, em caso de igualdade de informações, os que tenham exercido o lugar durante maior período de tempo;
- b) Os que, no Território, por mais de um ano hajam exercido quaisquer outras funções públicas com boas informações;
- c) Os que possuam maiores habilitações literárias;
- d) Os que tenham cumprido os deveres militares;
- e) Os naturais do Território.

Em caso de igualdade de condições preferirão sempre os candidatos que no Território tenham família constituída e, em seguida, os que nela tenham pais, filhos ou irmãos residentes.

O concurso é válido por 18 meses, contados da data da publicação da classificação dos candidatos, no *Boletim Oficial*.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

### Éditos de 30 dias

Nos termos dos Decretos de 24 de Março de 1911 e n.º 8 818, de 11 de Maio de 1923, que tornaram extensivos a este território o Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910 e o disposto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto n.º 5 524, de 8 de Maio de 1919, respectivamente, se faz público que, tendo Lei Iat Nui, também conhecida por Lei Si e Lei Iat Loi, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Leong Peng que foi marinheiro dos Serviços de Marinha, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Repartição, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 28 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de 2.ª classe.

### Aviso

Lista definitiva de classificação dos candidatos admitidos ao concurso documental para o provimento de lugares que venham a vagar de aspirante do quadro privativo destes Serviços, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, de 11 de Dezembro do ano findo, homologada por despacho de S. Exa. o Governador, de 31 de Março corrente:

- 1.º — Yen Kuacfu;
- 2.º — Valentim Noronha;
- 3.º — Mário Augusto do Rosário;
- 4.º — Fernando Manuel Soares Batalha da Silva;
- 5.º — Roque Ley Pereira;
- 6.º — Jorge Ló, também conhecido por Jorge Assunção;

- 7.º — Carlos José Castilho Lou;
- 8.º — Afonso Pereira Araújo Constantino;
- 9.º — José Ferreira Marques Júnior;
- 10.º — João Correia Gageiro;
- 11.º — José Lam, aliás José Lam dos Santos;
- 12.º — Roque Rui Xavier Hy;
- 13.º — António da Conceição Osório Cordeiro;
- 14.º — Manuel dos Santos Ao;
- 15.º — Henrique Dias;
- 16.º — Vítor Alberto Costa;
- 17.º — Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho;
- 18.º — Mário José Chaw da Costa, aliás Chao Ieng Hong;
- 19.º — Albino de Castro Ribas da Silva;
- 20.º — Gaspar Aires da Silva da Conceição Júnior;
- 21.º — João de Oliveira;
- 22.º — Frederico José Pedro;
- 23.º — Roque Au;
- 24.º — António do Espírito Santo;
- 25.º — Geraldo do Rosário;
- 26.º — José António Carion Júnior;
- 27.º — João Manuel Salvador dos Santos Ferreira;
- 28.º — José Agostinho Xavier da Silva;
- 29.º — Francisco Xavier Rodrigues César;
- 30.º — Francisco Xavier Pinto do Amaral;
- 31.º — João Mário de Oliveira;
- 32.º — Armando Eugénio de Sousa Santos;
- 33.º — Carlos Eugénio da Silva;
- 34.º — Carlos Alberto Salvador dos Santos Ferreira;
- 35.º — António Viseu;
- 36.º — Jaime Cabral dos Santos Júnior;
- 37.º — Augusto Francisco Silvestre;
- 38.º — Diogo Augusto Gabriel;
- 39.º — José da Rosa de Sousa;
- 40.º — Tomé Au;
- 41.º — Vítor de Oliveira;
- 42.º — Júlio António Bento;
- 43.º — Francisco Xavier da Silva;
- 44.º — José Amado Viseu;
- 45.º — Daniel Domingos António;
- 46.º — José Neves Andrade Costa.

#### **Candidatos excluídos**

- Eduardo de Jesus Pereira; (a)  
Pedro Pinto David. (a)

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Diploma Orgânico dos Serviços de Finanças do Ultramar, aprovado pelo Decreto n.º 125/72, de 20 de Abril, o prazo de validade deste concurso é de três anos.

- a) Por não terem 21 anos de idade.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Março de 1977. — O Júri. — Presidente, *Meinardo Frutuoso da Silva Pedruco*, director de Finanças de 2.ª classe, substituto — Vogal, *Francisco Xavier Carlos*, director de Finanças de 3.ª classe, substituto. — Vogal, *Américo da Silva Leong Monteiro*, chefe de secção, substituto.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Aviso

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Fok Wai Hung, de nacionalidade chinesa, morador no 3.º andar «A» do prédio n.º 47, da Rua da Praia Grande (Edifício Van Keng), requer autorização para a instalação de uma secção de estampagem, na futura unidade fabril «Fábrica de Artigos de Vestuário Mei Lai, Lda. (Sucursal)», em inglês, «Mei Lai Garment Factory Limited (Branch Factory)», e, em chinês, «Mei Lai Chai I Chong Iao Han Cong Si (Fan Chong)», sita no 1.º andar do prédio n.ºs 35-37, da Avenida Almirante Lacerda (Edifício Wan K'ao — Bloco «A e B») que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes emanações, fumos nocivos e inquinação das águas.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, 12 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

(Custo desta publicação \$ 23,60)

## SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS DE MACAU

### Lista

provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental para o provimento de um lugar de topógrafo de 3.ª classe do quadro do pessoal aprovado por lei dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, de 5 de Fevereiro do corrente ano:

- 1.º — Roberto Alfredo de Almeida Alves;
- 2.º — Fernando Dinis dos Remédios César;
- 3.º — Luís Alberto de Melo Leitão Anok;
- 4.º — Jacob Lau do Rosário;
- 5.º — Gilberto João da Silva Júnior.

#### **Candidato excluído:**

Vong Kock Kei. (a)

Os candidatos podem apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

(a) Por não ter curso de topografia, com validade oficial em Macau.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Março de 1977).

Serviços Florestais e Agrícolas de Macau, aos 30 de Março de 1977. — O Júri. — Presidente, *Vitor Manuel Marques Ramos Reynaud*, técnico-chefe dos Serviços Florestais e Agrícolas. — Vogais, *Manuel Eduardo de Meneses Alarcão Bastos*, chefe da Missão de Estudos Cartográficos de Macau, e *António Júlio Emerenciano Estácio*, assistente técnico adjunto, interino, dos Serviços Florestais e Agrícolas. Secretário, sem voto, *Isabel Maria de Oliveira Simões*, dactilógrafa da Missão de Estudos Cartográficos de Macau.

**FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****COMANDO**

Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial — 1.º Turno/1977 (artigo 16.º, n.º 2 das NRP SST), homologada por despacho do Ex.º Comandante, de 29 de Março de 1977:

1. *Candidatos aptos:*

- N.º 1 — Vong Keng T'ou;
- N.º 2 — Chang Kam Fai;
- N.º 3 — Leong Hong Ip;
- N.º 5 — Fong Kuok Meng;
- N.º 7 — Lei Wai Kun;
- N.º 9 — Lei Kan Iao;
- N.º 10 — Chan Kam Tim;
- N.º 11 — Hoi Tak Wá;
- N.º 12 — Mak Cheong Kwân;
- N.º 13 — Chán Heng Kuong;
- N.º 17 — Chan Kuok Wá;
- N.º 18 — Lucas Kong, aliás Kong Keng Hong;
- N.º 19 — Vong Kuan Meng;
- N.º 20 — Ho Kim Kit;
- N.º 22 — Tam Kuai Wá;
- N.º 24 — Hó Mun Wá;
- N.º 26 — Fernando Wa Yin Chin;
- N.º 28 — Wong Fu Chai;
- N.º 29 — Lam Soi Lon ou Lim Swee Lin;
- N.º 30 — Chang Io Weng ou Tang Son Ha;
- N.º 31 — Choi Pi Chai;
- N.º 32 — Hó Kin Meng;
- N.º 34 — Sim Hing Kee;
- N.º 35 — Ng Peng Fai;
- N.º 36 — Chio Meng A;
- N.º 37 — Ao Chi Meng;
- N.º 38 — Chang Kai Hong;
- N.º 39 — Ló Tak Io;
- N.º 40 — Ch'oi Wai Hong;
- N.º 41 — Leong Kim Wai;
- N.º 43 — Wai Chong Man;
- N.º 44 — Lei Iao Hung;
- N.º 45 — Kuan Io Meng ou Quan Yien Mung;
- N.º 46 — Chiang Cheok Hoi;
- N.º 47 — Cheong Sin Choi;
- N.º 50 — Mak Va Iao;
- N.º 53 — Alberto Manuel Sales;
- N.º 54 — Hoi Kam Iun;
- N.º 55 — Ch'an In Lon ou Chin Yin Lun;
- N.º 56 — Leong Siu Man;
- N.º 58 — Chan Kei Tak;
- N.º 59 — Ao Ieong Sai;
- N.º 60 — Chan Kai Wá;
- N.º 65 — Leong Chin Keng;
- N.º 66 — Cheong Kuok Leong;
- N.º 67 — Û Chi Son;
- N.º 68 — Cheong San Seng ou Tjiang Saw Sing;

- N.º 74 — Lee Kin Fai;
- N.º 76 — Chao Sio Lon;
- N.º 77 — Tang Tát Ch'eong;
- N.º 78 — Ché Iat Meng;
- N.º 80 — Ip Wang Sai;
- N.º 84 — Lei Wai Weng;
- N.º 85 — Ch'an Sé Peng;
- N.º 89 — Lio Pou Weng;
- N.º 91 — Ch'an Kam Fok ou Tan Kint Kint;
- N.º 93 — Chow Chi Keong, aliás José Manuel da Silva;
- N.º 103 — Lou Kuok Cheong;
- N.º 104 — Manuel Armando Augusto de Assis;
- N.º 105 — Ieong Tung Sang;
- N.º 107 — Francisco Lau, aliás Lau Kuok Wai;
- N.º 108 — Lei Chi Lan;
- N.º 110 — Vítor dos Santos Almeida;
- N.º 115 — Lei Iong Sang;
- N.º 118 — T'am Kin Pó;
- N.º 122 — Tong Kai Seng;
- N.º 124 — Ho Kuok San;
- N.º 126 — Yin Chi Nin;
- N.º 129 — Fu Chi Seng;
- N.º 133 — Yun Wai Lum;
- N.º 134 — Ch'an Hou;
- N.º 135 — Cheong Kam San, aliás Kyin San;
- N.º 136 — Fong Nin;
- N.º 138 — Chong Chi In;
- N.º 141 — Lam Ngá Kó ou Long Ak Ko;
- N.º 142 — Lao Hák Ch'o;
- N.º 143 — Tam Sio Un;
- N.º 144 — Sou Vai Meng;
- N.º 149 — Van Kin Ip;
- N.º 151 — Chao Ion Chun;
- N.º 152 — Wong Kin Pó;
- N.º 153 — Cheong Leng Ian;
- N.º 154 — Cheong Cam Chun;
- N.º 156 — T'am Kiang Meng;
- N.º 157 — Kuong Leng Su.

2. *Candidatos inaptos:*a. *Pela Junta de Recrutamento Territorial:*

- N.º 14 — Mok Siu Kai;
- N.º 25 — Lai Iong Meng;
- N.º 33 — Sio Chao, aliás Sio Man Chao;
- N.º 57 — Ch'an Kai Tak ou Tan Kai Tin;
- N.º 62 — Wong Weng San;
- N.º 63 — Francisco Tadeu Lau;
- N.º 69 — Vong Sao Kin;
- N.º 72 — Lou Kuan Veng;
- N.º 79 — Leong Kuok Heng;
- N.º 87 — Fók Io Meng;
- N.º 90 — P'un Lap Kang;
- N.º 92 — Francisco Assis Sousa Fernandes;
- N.º 94 — Lei Pun Leong;
- N.º 111 — T'am Chi Wá;

N.º 113 — Pedro Coelho Baptista;  
 N.º 121 — Sam Weng Kók;  
 N.º 127 — Lei Tát Man;  
 N.º 147 — Cheong Cheok Kam.

3. *Candidatos eliminados:*

a. Pelo júri:

N.º 6 — Iu Peng Kiu;  
 N.º 8 — Vong Yiu Kong;  
 N.º 16 — Kuok Chi Kóng;  
 N.º 21 — Miguel José Souza;  
 N.º 23 — Wan Tin Hoi ou Boen Tian Khay;  
 N.º 42 — Lam Wai Choi;  
 N.º 49 — Tai Kok Hong;  
 N.º 61 — Vong Tak;  
 N.º 64 — Wong Kuai T'im;  
 N.º 73 — Chang Siu Kün;  
 N.º 75 — Leong Sin Hong;  
 N.º 82 — Ho Kuok Kin;  
 N.º 86 — Leong Shiu Veng;  
 N.º 88 — Lam Pou Seng;  
 N.º 96 — Tsé Pak Kan;  
 N.º 97 — T'am K'im Un, aliás Maung Khin Win;  
 N.º 98 — Lei Io K'un;  
 N.º 99 — Lei San;  
 N.º 100 — Luís Vasco do Rosário;  
 N.º 109 — Ung Kam Tong;  
 N.º 116 — Ho Kwuok Kuen ou Ho Kok K'un;  
 N.º 119 — Lam Keng Wai;  
 N.º 125 — Tim Wai Ip.

b. Por desistência:

N.º 4 — Lau In;  
 N.º 15 — Leong Chek Long;  
 N.º 48 — Fong Man Heng;  
 N.º 83 — Chang Hou Chi;  
 N.º 95 — Chao Peng Kei;  
 N.º 101 — Toninho Joaquim David;  
 N.º 123 — Leong Kuok K'eong ou Leong Kuwck Koung;  
 N.º 128 — Chan Chi Wá;  
 N.º 132 — Lei Ieng K'eong ou Lee Jain Kyan;  
 N.º 146 — Lei Wá.

c. Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º das NRPSST:

N.º 27 — Lao Hon Tok ou Lou Yu Hwa, aliás Maung Han Kyan;  
 N.º 51 — Chü Tak;  
 N.º 52 — Chan Chon Wá;

N.º 70 — Ng Seak Chao;  
 N.º 71 — Lai Kuok Kei;  
 N.º 81 — Ü Man Fu;  
 N.º 102 — Ip Hoi Seng;  
 N.º 106 — Mok Fei Meng;  
 N.º 112 — Chiang Kam Kai;  
 N.º 114 — Kuok Ká Weng;  
 N.º 117 — T'ong In;  
 N.º 120 — Chang Kam Kuong;  
 N.º 130 — Ló Ian Kit;  
 N.º 131 — Chan Chit Kuong;  
 N.º 137 — Manuel Álvaro Júlio;  
 N.º 139 — Leong Meng Kei;  
 N.º 140 — Son Hong Meng, aliás Ah Main;  
 N.º 145 — Vong Ming Kuai;  
 N.º 148 — Lay Chung Sieng;  
 N.º 150 — Ch'an Choi Pun ou Chin Tune Pwan;  
 N.º 155 — T'ong Io K'eong, aliás Yu Khine;  
 N.º 158 — Cheong Tat Meng;  
 N.º 159 — Tái Chi Kuong;  
 N.º 160 — Ng Mao Lam.

Quartel General, em Macau, aos 29 de Março de 1977. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *Elisio Orlando Bastos Bandeira*, major de artilharia.

## LEAL SENADO DE MACAU

### Anúncio

Para os devidos efeitos, se faz saber que o Leal Senado na sua sessão ordinária de 22 de Março corrente, deliberou, em observância do § 1.º do artigo 443.º da Reforma Administrativa Ultramarina, classificar da seguinte forma os candidatos ao concurso documental para provimento de lugares de topógrafo de 3.ª classe do quadro contratado dos Serviços Técnicos Municipais:

- 1.º — Ondina Matilde Marques da Silva Félix Ling;
- 2.º — Fernando Dinis dos Remédios César;
- 3.º — Gilberto João da Silva Júnior.

Mais foi deliberado fixar em dois anos o prazo de validade do mesmo concurso, o qual será contado a partir da data da publicação desta lista de classificação no *Boletim Oficial* de Macau.

Macau, Paços do Concelho, 29 de Março de 1977. — O Presidente do Leal Senado, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 20,00)



## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU

PROVEDORIA DE ASSISTÊNCIA

Balancete do Razão em 31 de Dezembro de 1976

(Antes do balanço)

Fólios	Rubricas	Débito	Crédito	Saldos	
				Devedores	Credores
1	Capital .....	\$ 179 306,13	\$ 2 739 451,62	—	\$ 2 560 145,49
5	Caixa Económica Postal .....	\$ 244,37	—	\$ 244,37	—
7	Valores em caução .....	\$ 229 095,80	—	\$ 229 095,80	—
9	Móveis e utensílios .....	\$ 361 941,62	\$ 179 306,13	\$ 182 635,49	—
10	Prédios .....	\$ 243 425,61	—	\$ 243 425,61	—
13	Credores por valores em caução .....	—	\$ 229 095,80	—	\$ 229 095,80
15	Fundo de reserva .....	—	\$ 244,37	—	\$ 244,37
49	Devedores caucionados .....	\$ 478 384,66	—	\$ 478 384,66	—
50	Adiantamentos .....	—	\$ 1 248 384,66	—	\$ 1 248 384,66
51	Devedores .....	\$ 770 000,00	—	\$ 770 000,00	—
52	Subsídio reembolsável com o Estado .....	\$ 360 000,00	\$ 40 000,00	\$ 320 000,00	—
53	Fundo de reserva da Província .....	\$ 360 000,00	\$ 360 000,00	—	—
54	Banco Nacional Ultramarino — c/H. K. dollars	\$ 52 812,22	\$ 52 812,22	—	—
56	Pensões de sobrevivência .....	—	\$ 12 898,40	—	\$ 12 898,40
57	Dívidas incobráveis .....	—	\$ 627,00	—	\$ 627,00
58	Dívidas activas .....	\$ 2 520,00	\$ 7 541,00	—	\$ 5 021,00
59	Donativos e outros .....	\$ 362 240,50	\$ 1 162 406,95	—	\$ 800 166,45
60	Taxas por receber dos estabelecimentos.....	\$ 6 027,00	\$ 1 447,00	\$ 4 580,00	—
61	Depósitos diversos.....	\$ 763 954,98	\$ 1 075 925,43	—	\$ 311 970,45
62	Rendas por receber dos arrendatários .....	\$ 1 514,00	\$ 446,00	\$ 1 068,00	—
64	Banco Nacional Ultramarino — c/Geral .....	\$ 15 154 226,71	\$ 11 352 613,10	\$ 3 801 613,61	—
65	Banco Nacional Ultramarino — c/A .....	\$ 2 233 669,50	\$ 1 121 532,60	\$ 1 112 136,90	—
66	Impostos indirectos — outros .....	—	\$ 1 615 386,25	—	\$ 1 615 386,25
67	Transferências — sector público .....	—	\$ 6 091 116,70	—	\$ 6 091 116,70
68	Venda de serviços e bens não duradouros — rendas de edificios — outros sectores .....	—	\$ 317 021,00	—	\$ 317 021,00
69	Contribuição para os encargos de assistência aos funcionários .....	—	\$ 6 210,80	—	\$ 6 210,80
70	Receitas eventuais e outras não especificadas...	—	\$ 58 480,79	—	\$ 58 480,79
71	Despesas correntes .....	\$ 2 012 788,18	—	\$ 2 012 788,18	—
72	Pensões .....	\$ 86 196,90	—	\$ 86 196,90	—
73	Bens duradouros .....	\$ 18 330,56	—	\$ 18 330,56	—
74	Despesas gerais de funcionamento .....	\$ 154 748,06	—	\$ 154 748,06	—
75	Transferências — Instituições particulares — — Despesas com subsídios .....	\$ 3 648 912,27	—	\$ 3 648 912,27	—
76	Investimentos — edificios .....	\$ 5 449 557,80	—	\$ 5 449 557,80	—
77	Bens não duradouros .....	\$ 14 512,95	—	\$ 14 512,95	—
78	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 2 044,40	—	\$ 2 044,40	—
79	Caixa .....	\$ 28 389 312,11	\$ 28 389 260,71	\$ 51,40	—
80	Venda de serviços e bens não duradouros — Diversos — Outros sectores .....	—	\$ 642,00	—	\$ 642,00
81	Outras despesas correntes .....	\$ 98 840,30	—	\$ 98 840,30	—
82	Passivos financeiros — Empréstimo não titu- lado a longo prazo .....	\$ 40 000,00	—	\$ 40 000,00	—
83	Fundo de reserva do território .....	\$ 40 000,00	\$ 360 000,00	—	\$ 320 000,00
84	Saldo provável do ano económico de 1975 ....	—	\$ 1 152 500,00	—	\$ 1 152 500,00
85	Transferência de fundos .....	\$ 1 152 500,00	—	\$ 1 152 500,00	—
86	Receitas de capital — Passivos financeiros — Empréstimo não titulado a longo prazo.....	—	\$ 5 000 000,00	—	\$ 5 000 000,00
87	Compensação de aposentação .....	\$ 535,70	\$ 92 291,80	—	\$ 91 756,10
		\$ 62 667 642,33	\$ 62 667 642,33	\$ 19 821 667,26	\$ 19 821 667,26

Instituto de Assistência Social de Macau, aos 15 de Março de 1977.—O Chefe da Secção de Contabilidade, *Narcisa da Conceição Magalhães do Rosário*. — Aprovado. 17-3-77. — A Mesa da Provedoria, *Ana Maria Fortuna Simões de Siqueira Basto Perez* — *Fernando Lynn da Rosa Duque* — *Meinardo Frutuoso da Silva Pedruco* — *Isabel de Mesquita Alves Marinho de Bastos* — *Hoi Sai Un*.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU

PROVEDORIA DE ASSISTÊNCIA

Balancete do Razão em 31 de Dezembro de 1976

(Depois do balanço)

Fólios	Rubricas	Débito	Crédito	Saldos	
				Devedores	Credores
1	Capital .....	\$ 179 306,13	\$ 4 407 032,24	—	\$ 4 227 726,11
5	Caixa Económica Postal .....	\$ 244,37	—	\$ 244,37	—
7	Valores em caução .....	\$ 229 095,80	—	\$ 229 095,80	—
9	Móveis e utensílios .....	\$ 361 941,62	\$ 179 306,13	\$ 182 635,49	—
10	Prédios .....	\$ 243 425,61	—	\$ 243 425,61	—
13	Credores por valores em caução .....	—	\$ 229 095,80	—	\$ 229 095,80
15	Fundo de reserva .....	—	\$ 244,37	—	\$ 244,37
29	Resultados do exercício .....	\$ 14 346 639,04	\$ 14 346 639,04	—	—
49	Devedores caucionados .....	\$ 478 384,66	—	\$ 478 384,66	—
50	Adiantamentos .....	—	\$ 1 248 384,66	—	\$ 1 248 384,66
51	Devedores .....	\$ 770 000,00	—	\$ 770 000,00	—
52	Subsídio reembolsável com o Estado .....	\$ 360 000,00	\$ 40 000,00	\$ 320 000,00	—
53	Fundo de reserva da Província .....	\$ 360 000,00	\$ 360 000,00	—	—
54	Banco Nacional Ultramarino — c/H. K. dollars	\$ 52 812,22	\$ 52 812,22	—	—
56	Pensões de sobrevivência .....	\$ 12 898,40	\$ 12 898,40	—	—
57	Dívidas incobráveis .....	\$ 627,00	\$ 627,00	—	—
58	Dívidas activas .....	\$ 2 520,00	\$ 7 541,00	—	\$ 5 021,00
59	Donativos e outros .....	\$ 362 240,50	\$ 1 162 406,95	—	\$ 800 166,45
60	Taxas por receber dos estabelecimentos.....	\$ 6 027,00	\$ 2 030,00	\$ 3 997,00	—
61	Depósitos diversos.....	\$ 763 954,98	\$ 1 075 925,43	—	\$ 311 970,45
62	Rendas por receber dos arrendatários.....	\$ 1 514,00	\$ 490,00	\$ 1 024,00	—
64	Banco Nacional Ultramarino — c/Geral .....	\$ 15 154 226,71	\$ 11 352 613,10	\$ 3 801 613,61	—
65	Banco Nacional Ultramarino — c/A .....	\$ 2 233 669,50	\$ 1 121 532,60	\$ 1 112 136,90	—
66	Impostos indirectos — outros .....	\$ 1 615 386,25	\$ 1 615 386,25	—	—
67	Transferências — sector público .....	\$ 6 091 116,70	\$ 6 091 116,70	—	—
68	Venda de serviços e bens não duradouros — Rendas de edifícios — Outros sectores .....	\$ 317 021,00	\$ 317 021,00	—	—
69	Contribuição para os encargos de assistência aos funcionários .....	\$ 6 210,80	\$ 6 210,80	—	—
70	Receitas eventuais e outras não especificadas...	\$ 58 480,79	\$ 58 480,79	—	—
71	Despesas correntes .....	\$ 2 012 788,18	\$ 2 012 788,18	—	—
72	Pensões .....	\$ 86 196,90	\$ 86 196,90	—	—
73	Bens duradouros .....	\$ 18 330,56	\$ 18 330,56	—	—
74	Despesas gerais de funcionamento .....	\$ 154 748,06	\$ 154 748,06	—	—
75	Transferências — Instituições particulares — — Despesas com subsídios .....	\$ 3 648 912,27	\$ 3 648 912,27	—	—
76	Investimentos — edifícios .....	\$ 5 449 557,80	\$ 5 449 557,80	—	—
77	Bens não duradouros .....	\$ 14 512,95	\$ 14 512,95	—	—
78	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 2 044,40	\$ 2 044,40	—	—
79	Caixa .....	\$ 28 389 312,11	\$ 28 389 260,71	\$ 51,40	—
80	Venda de serviços e bens não duradouros — Diversos — Outros sectores .....	\$ 642,00	\$ 642,00	—	—
81	Outras despesas correntes .....	\$ 98 840,30	\$ 98 840,30	—	—
82	Passivos financeiros — Empréstimo não titu- lado a longo prazo .....	\$ 40 000,00	\$ 40 000,00	—	—
83	Fundo de reserva do Território .....	\$ 40 000,00	\$ 360 000,00	—	\$ 320 000,00
84	Saldo provável do ano económico de 1975 .....	\$ 1 152 500,00	\$ 1 152 500,00	—	—
85	Transferências de fundos .....	\$ 1 152 500,00	\$ 1 152 500,00	—	—
86	Receitas de capital — Passivos financeiros — Empréstimo não titulado a longo prazo .....	\$ 5 000 000,00	\$ 5 000 000,00	—	—
87	Compensação de aposentação .....	\$ 92 291,80	\$ 92 291,80	—	—
		\$ 91 360 920,41	\$ 91 360 920,41	\$ 7 142 608,84	\$ 7 142 608,84

Instituto de Assistência Social de Macau, aos 15 de Março de 1977. — O Chefe da Secção de Contabilidade, *Narcisa da Conceição Magalhães do Rosário*. — Aprovado. 17-3-77. — A Mesa da Provedoria, *Ana Maria Fortuna Simões de Siqueira Basto Perez* — *Fernando Lynn da Rosa Duque* — *Meinardo Frutuoso da Silva Pedruco* — *Isabel de Mesquita Alves Marinho de Bastos* — *Hoi Sai Un*.

## BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

SEDE EM LISBOA

## DEPENDÊNCIA DE MACAU

Mês de Fevereiro de 1977

Balancete das dependências deste Banco em Macau

ACTIVO		PASSIVO	
<b>Garantia de liquidabilidade:</b>		<b>Créditos exigíveis de pronto:</b>	
Valores de reserva monetária:		Notas emitidas .....	\$318 654 992,00
Valores afectos à reserva própria do Banco .....	\$ 34 000 000,00	Notas em Caixa .....	\$103 183 515,00
	\$ 34 000 000,00	Notas para inutilizar .....	\$ 6 324 193,00
Moeda divisionária da província	\$ 5 157 054,15	Notas inutilizadas remetidas à sede..	\$ 70 035 397,50
Notas e moedas diversas .....	\$ 5 452 045,59		\$179 543 105,50
L/D sobre a praça .....	\$ 309 000,00	Notas em circulação .....	\$139 111 886,50
L/D noutras praças .....	—	Depósitos à ordem .....	\$ 74 680 969,17
L/D sobre outras praças..	—	Cheques e ordens a pagar .....	\$ 677 821,70
Aceites bancários descontados .....	—	Credores diversos, a menos de 6 meses .....	\$ 2 166 174,43
Letras a receber de conta própria .....	\$ 4 598 396,00	Contas com o Estado .....	\$ 56 747 510,51
	\$ 4 907 396,00	Correspondentes .....	—
Sede — Reserva de liquidabilidade .....	\$ 39 700 000,00	Exigibilidades diversas .....	\$ 2 428,80
Carteira de títulos e cupões .....	\$ 11 180 620,00		\$273 386 791,11
Devedores diversos, a menos de 6 meses .....	\$ 16 337 144,54		
Empréstimos e c/c caucionados, a menos de 6 meses .....	\$ 44 376 656,30		
Depósitos noutras Instituições de Crédito .....	—		
Banco de Portugal-c/Reserva c/Esc. Met. ....	\$ 40 270 472,28		
Correspondentes .....	\$ 72 069 686,14		
	\$273 451 075,00		
Devedores diversos .....	\$ 28 200,00		
Imóveis .....	\$ 133 430,00		
Mobiliário e material .....	\$ 496 001,91		
Diversas contas de ordem .....	\$378 041 236,11		
Diversas contas .....	\$252 026 502,45		
Letras sobre o estrangeiro .....	\$ 13 745 631,10		
	\$378 041 236,11		
	\$266 494 049,35		
<b>TOTAL .....</b>	<b>\$917 922 076,57</b>	<b>TOTAL .....</b>	<b>\$917 922 076,57</b>

Banco Nacional Ultramarino, em Macau, 22 de Março de 1977. — O Guarda-Livros, *Rolando das Chagas Alves*. — O Gerente, *Amílcar Sérgio Peres*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### COMPANHIA DE ELECTRICIDADE DE MACAU

S. A. R. L.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### Convocação

Ao abrigo do estabelecido no artigo 12.º dos Estatutos, é convocada para se reunir em sessão na sede social da Companhia, no dia 23 de Abril de 1977, pelas 15,30 horas, a Assembleia Geral da Companhia de Electricidade de Macau, para, de harmonia com o artigo 13.º dos Estatutos, deliberar sobre a seguinte ordem dos trabalhos:

- Discutir, aprovar ou modificar o Balanço e Contas e o Relatório do Conselho de Administração e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975.

Macau, 28 de Março de 1977. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Amílcar Sérgio Peres*.

### 澳門電力有限公司 股東常會召集通告

按照章程第一式條之規定，茲定於一九七七年四月廿三日下午三時三十分在本公司總行舉行澳門電力有限公司股東常會，目的在按照上述章程第一三條之規定，議決下列事項：

討論，通過或修改有關一九七五年營業年度之結算與賬目，董事會報告及監事會意見書。

一九七七年三月廿八日  
大會執行委員會主席  
百里斯

(Custo desta publicação \$ 43,50)

### CESSÃO DE QUOTA

#### Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 26 de Março de 1977, lavrada a fls. 6 e segs. do livro n.º 263 para escrituras diversas do 1.º cartório da Secretaria Notarial des-

ta Comarca, Yiu Kai Kwong, casado, comerciante, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica e residente na Avenida Ouvidor Arriaga, n.º 2-H, 1.º andar, desta cidade, cedeu, pelo preço a par, a quota do valor nominal de \$94 000,00, que possuía na «Fábrica de Artigos de Vestuário Reunião e Companhia Limitada» (em chinês, «Iao Lün Chai I Chong Iao Han Kông Si» e, em inglês, «Reunion Garment Factory and Company Limited»), sociedade de por quotas de responsabilidade limitada com sede nesta Comarca, na Rua da Ribeira do Patane, n.º 75, e matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 624, a fls. 129v do livro C-2.º, a favor de Tsang Tak Sun ou Chang Tak San, casado, comerciante, natural de Cantão, China, de nacionalidade chinesa e residente em Hong Kong.

Macau, 30 de Março de 1977. — O Notário, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

(Custo desta publicação \$ 29,90)

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 4,00

正元四銀價張本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU